

PORTARIA GP Nº 462/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 119/2021 foi delegada competências a servidora **ANA CAROLINE BATISTA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA CRECHE MUNICIPAL JULIA OLIVEIRA**, do quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 119/2021, de 04 de janeiro de 2021, que delegou competências a servidora **ANA CAROLINE BATISTA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA CRECHE MUNICIPAL JULIA OLIVEIRA**, do quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

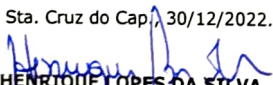
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/12/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022